



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 044/2019

Projeto de Lei: PL 025/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Contrata emergencialmente servidores para o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais.

Relator: João Pedro

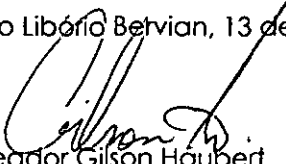
Relatório

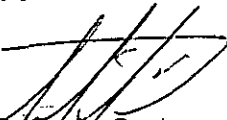
1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Voto de acordo com o Projeto de Lei sob o viés dos interesses difusos e coletivos, tendo em vista que a ausência da contratação dos Auxiliares dos Serviços Educacionais poderá acarretar prejuízos a rede de ensino, porém recomendamos a análise peculiar pela CJF quanto a possível inconstitucionalidade do projeto, haja vista a ausência de realização do concurso público em momento anterior.
4. Os demais vereadores Votam de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de março de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice-Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário